CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 034/2002

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Conceder ao funcionário Claudiomiro Herneck Pires, ocupante do cargo de Assistente Técnico Administrativo/Auxiliar Administrativo II, licença–paternidade, de 05 (cinco) dias, a partir de 04/11/2002 à 09/11/2002, de acordo com que dispõe nos artigos 7º da Constituição Federal e art. 10 das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor em 04/11/2002.

Art. 3º - Revogam -se as disposições em contrário.

Ponte Nova, 04 de novembro de 2002.

Publique-se no local de costume.

Dr. Antônio Carlos Pires Maciel
Presidente